

tanto que, do total do movimento de aeronaves realizados, ao longo do ano passado, 70% representou operações de treinamento, conhecidas como de "toque & arremetida". O Senhor Secretário dos Transportes justifica a importância da proposta observando que, da implementação do projeto, uma série de vantagens poderão advir, dentre as quais destaca o reforço ao desenvolvimento local e regional, o valor que se agregará aos serviços prestados, graças à diversificação das atividades associadas à operação do novo Aeroporto, além da consequente desoneração do Estado, em decorrência da transferência de parte dos custos operacionais à iniciativa privada. Quanto ao objeto, ressalta que a concessão compreende a operação, conservação, manutenção, exploração comercial, apoio na execução dos serviços de autoridades e órgãos públicos, que atuam no aeroporto, por um prazo de 20 anos. Dentre as principais obrigações do concessionário, a serem estabelecidas no Edital de Licitação, o Senhor Secretário dos Transportes sugere: i) o repasse obrigatório de um percentual de receita ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, a partir do 5º ano; ii) o pagamento de um ônus adicional, relacionado à concessão, a ser definido pelo poder concedente; iii) o atendimento a índices de desempenho operacional; iv) a execução de ampliações, que atendam a demanda esperada, incluindo o prolongamento da pista, desde que obedecidos os padrões de conforto e segurança (Plano da Zona de Proteção ao Aeroporto); e v) a elaboração dos projetos e a obtenção das respectivas licenças ambientais decorrentes dessas ampliações. Concluída a exposição, vários questionamentos foram levantados quanto à forma mais adequada de ressarcir o poder concedente, pela exploração dos serviços delegados ao setor privado, nessa modalidade particular de concessão. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos pelos Senhores Conselheiros e após intenso debate, o Senhor Presidente do Conselho submete a proposta do Senhor Secretário dos Transportes, ao Conselho Diretor do PED, que decide, por unanimidade, aprovar a inclusão, no PED, da concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção e exploração comercial do Aeroporto Estadual de Sorocaba - Bertram Luiz Leupol, recomendando-a para aprovação do Senhor Governador do Estado. Por outro lado, a Secretaria dos Transportes deverá aprofundar estudos sobre outras formas alternativas de remuneração do DAESP, submetendo novamente o assunto ao Conselho Diretor do PED, para aprovação do modelo final da concessão. Ao término dos trabalhos, o Senhor Secretário dos Transportes pede, novamente, a palavra ao Senhor Presidente do Conselho para informar, aos demais Conselheiros, sobre o estágio atual dos estudos de viabilidade da implantação do Trecho Sul do Rodoanel "Mário Covas" e a retomada do Programa de Concessão em lotes de rodovias estaduais já pedagiadas, com destaque para: SP-65 Rodovia D. Pedro I; SP-70 Rodovia Ayrton Senna/Carvalho Pinto; SP-270 Rodovia Raposo Tavares (trecho Prudente/Epitácio); e SP-300 Rodovia Marechal Rondon. Concluindo, observa que, proximamente, pretende trazer, para análise dos Senhores Conselheiros, o resultado final desses trabalhos. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO
Dr. ANDREA CALABI
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. DARIO RAIS LOPES
Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Sexagésima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador

Aprovo a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED, em sua 165ª Reunião.

S.P.10/02/04

GERALDO ALCKMIN FILHO
Governador do Estado

Ata da Centésima Sexagésima Sexta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto do titular, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, que justificou a ausência, Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que, também, justificou sua ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES,

Secretário dos Transportes, Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado - Assessora, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Procedendo à abertura da reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que apresente os resultados dos estudos que estão sendo realizados no âmbito de sua Pasta, visando a retomada do Programa de Concessão em lotes de rodovias estaduais já pedagiadas. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes destaca que os trabalhos relativos à implementação dessa segunda fase do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias buscaram considerar o sistema rodoviário de forma integrada, de modo a preservar o equilíbrio na distribuição do tráfego, ao longo da malha viária paulista. Na sequência, passa a detalhar a situação atual de cada um dos oito lotes ou corredores das seguintes rodovias: SP-65 Rodovia D. Pedro I; SP-70 Complexo Ayrton Senna/Carvalho Pinto; SP-270 / SP-327 Rodovia Raposo Tavares (trechos Leste e Oeste); SP-300 Rodovia Marechal Rondon (trechos Leste e Oeste); SP-294 João Ribeiro de Barros; e SP-320 Euclides da Cunha. Nesse sentido observa que, no total, o programa envolverá 1.857 quilômetros de extensão, receita estimada em R\$ 22,7 bilhões, para os 25 anos previstos de concessão, e investimentos programados em obras de recapeamento e duplicação, incluindo-se a da Rodovia dos Tamoios, instalações e equipamentos, manutenção e outros melhoramentos, que deverão alcançar algo em torno de R\$ 5 bilhões. Na avaliação do expositor, o lote correspondente ao Corredor D. Pedro I deverá apresentar o maior número de interessados, por ter expressivo volume de tráfego e grande potencial de geração de receitas não operacionais. Acredita, também, que o Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto pode ser considerado o segundo em atratividade. Complementando as informações, o Senhor Secretário dos Transportes destaca que o modelo de licitação para esses trechos será, em essência, o mesmo usado no passado, com editais e parâmetros básicos, como tarifas quilométricas e prazo de 25 anos para a concessão, semelhantes aos das concessões vigentes, prevendo-se, porém, revisão contratual a cada 5 anos. Abertos os debates, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento observa que os resultados obtidos com o Programa de Concessão de Rodovias, até o momento, são positivos, o que credencia a adoção do mesmo modelo para ser implantado nesta nova fase. Declara-se favorável ao programa, porém, manifesta-se interessado em conhecer o seu impacto no Custo São Paulo que, no setor de transportes, atualmente, já é competitivo. O Senhor Secretário da Fazenda, por sua vez, levanta a questão relativa ao futuro da estatal Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA, considerando-se o efeito da perda de arrecadação que poderá advir da implementação do Programa. O Conselheiro de livre escolha do Governador informa que na Câmara de Logística da FIESP há uma grande preocupação com o Custo São Paulo, uma vez que o aumento no modal rodoviário representa sempre custos maiores, especialmente se comparado ao ferroviário ou hidroviário. Concluídos os debates sobre o tema, o Conselho Diretor do PED propõe que, para a próxima reunião, a Secretaria dos Transportes apresente um detalhamento maior dos trabalhos, procurando, inclusive, atender aos questionamentos levantados durante a reunião. A seguir, o Senhor Secretário dos Transportes retoma a palavra para registrar, de forma sucinta, o estágio atual dos estudos de viabilidade da implantação do Trecho Sul do Rodoanel "Mário Covas", bem como os principais aspectos relacionados à ampliação do Porto de São Sebastião. No caso do Rodoanel, dada a relevância da obra para o Estado, os Senhores Conselheiros julgaram conveniente submeter os trabalhos à avaliação do Senhor Governador. Quanto ao Porto de São Sebastião, entenderam ser necessária a conclusão dos estudos, incluindo o aprofundamento das análises relativas aos cenários considerados, que já foram objeto de debate na 166ª reunião deste Conselho Diretor. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO
Dr. ANDREA CALABI
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR
Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. DARIO RAIS LOPES
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a sexta reunião extraordinária deste Conselho, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técni-

cas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Na abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho apresenta, para análise dos Senhores Conselheiros, a proposta de venda de ações de emissão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, mas fora de seu bloco de controle, pelo procedimento de Oferta Pública Global, no mesmo formato daquela realizada em 2002, efetivada simultaneamente no mercado doméstico e internacional. Após debate, os Senhores Conselheiros decidem recomendar, ao Senhor Governador do Estado, que autorize a SABESP a realizar a contratação simplificada de instituições financeiras para coordenação desse processo, em conformidade com o preconizado no Parecer GPG n.º 09/2004, dirigido ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC e encaminhado a este Conselho através do Ofício n.º 1.488/04, do Gabinete do Procurador Geral. O Conselho Diretor do PED delibera, também, que a SABESP deverá ser ressarcida pela Fazenda do Estado, das despesas com a referida contratação, através de um convênio a ser celebrado entre as partes. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO
Dr. ARNALDO MADEIRA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED, em sua 6ª Reunião Extraordinária.

S.P.29/06/04

GERALDO ALCKMIN FILHO
Governador do Estado

Ata da Centésima Sexagésima Sétima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, foi realizada a centésima sexagésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que justificou a ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Presidente da Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Abriendo a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário dos Transportes para que, retomando temas debatidos em outras reuniões deste Conselho, apresente, pela ordem, a situação dos seguintes projetos: a) implantação do Trecho Sul do Rodoanel; b) ampliação do Aeroporto de Sorocaba; e c) ampliação e modernização do Porto de São Sebastião. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes assinala que os resultados preliminares dos estudos realizados dão conta de que a execução do Trecho Sul, com extensão total de 54 km, e investimentos previstos em torno de R\$ 1,9 bilhão, poderá ser viabilizada mediante a implantação em três lotes: a) Subtrecho Anchieta-Mauá, com extensão de 9,9 km; b) Subtrecho Anchieta-Imigrantes, com 6,3 km; e c) Subtrecho Regis-Imigrantes, o mais longo, com 37,6 km. Tendo em vista esta configuração dos lotes e as justificativas técnicas apresentadas pelo Senhor Secretário dos Transportes, o Senhor Governador propõe o aprofundamento dos estudos, inclusive com o objetivo de se avaliar a participação de outros agentes públicos e privados, na execução da obra. A seguir, o Senhor Secretário dos Transportes passa a expor os aspectos relativos à concessão, para a iniciativa privada, da exploração comercial do Aeroporto Estadual de Sorocaba - Bertram Luiz Leupol. Detalha, inicialmente, o seu perfil operacional, lembrando que se trata de um Aeroporto voltado, principalmente, para as atividades de formação de pilotos, porém, a sua manutenção requer um volume de recursos anuais, incompatível com a capacidade de geração de receita, na sua estrutura atual. Revela, também, que há uma forte expectativa local pelos efeitos da ampliação e diversificação das atividades do Aeroporto, na expansão do emprego e da renda regionais. Os estudos, prossegue o Senhor Secretário dos Transportes, concluíram que, dado o limitado potencial comercial do

Aeroporto, a outorga de uma concessão onerosa deverá estar vinculada a um compromisso de investimento, como parte de um Plano de Negócios, obedecidos critérios pré-estabelecidos pelo Poder Concedente no Edital e no Plano Diretor do Aeroporto. Continuando, declara que o prazo de concessão poderá ser de 20 anos e, dentre os encargos do concessionário, constantes do Contrato de Concessão, deverão estar presentes: as obrigações de manutenção, conservação, operação e segurança; a exploração comercial, incluindo-se aí outros serviços agregados; as ampliações (projeto, licenças e investimentos), obedecendo-se aos padrões de segurança e conforto definidos no Plano Diretor do Aeroporto; e a implantação de infra-estrutura de serviços de aviação (oficinas de manutenção), na área pública, até 5 anos após a assinatura do contrato. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Senhor Governador sugere que os trabalhos prossigam na direção apontada pelos estudos apresentados, de modo a fundamentar a elaboração de uma Minuta de Edital, cujo desenho inclua um Plano de Negócios, a ser avaliado por ocasião do julgamento da proposta vencedora. A seguir, o Senhor Secretário dos Transportes passa a apresentar a fase atual dos trabalhos que estão sendo elaborados no âmbito de sua Pasta, visando detalhar os procedimentos necessários à ampliação e modernização do Porto de São Sebastião, com destaque para a questão relativa às modalidades de gestão. Com esse objetivo, apresenta dois cenários: a) a infra-estrutura básica sendo provida pelo setor público, e os equipamentos e a operação, de responsabilidade da iniciativa privada; e b) todos os investimentos, incluindo infra-estrutura e equipamentos, a cargo do setor privado, com o acompanhamento do Poder Concedente. A partir da análise desses cenários, entretanto, prossegue o Senhor Secretário dos Transportes, surgiu como alternativa, um modelo misto, que, inclusive, já existe em outros países. Nesse modelo, explica, o Poder Concedente poderia, por exemplo, investir nas obras da ponte e do pier novo, enquanto o concessionário privado aplicaria seus recursos no reforço da retró área, no aumento da capacidade de suporte e no rebaixamento do calado, arcando, também, com as despesas de manutenção. Finalizando os trabalhos, o Senhor Governador aprova os resultados dos estudos realizados até o momento, e autoriza o seu prosseguimento e aprofundamento. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO
Dr. ANDREA CALABI
Dr. ARNALDO MADEIRA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. DARIO RAIS LOPES
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
Dr. RICARDO TOSHIO OTA
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Sexagésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quatro, às dezesseis horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, e, como convidados os Senhores, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado e Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN, Coordenadora da Unidade do Programa de Parcerias Público-Privada - PPP, da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. O Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Conselheiro de livre escolha do Governador, justificou a ausência. Abriendo a reunião, o Senhor Presidente do Conselho, em nome do Senhor Governador, dá posse aos Conselheiros, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 11.688/2004, que passam a integrar, como membros, o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privada - PPP, do Governo do Estado de São Paulo, quais sejam: Dr. CLÁUDIO LEMBO, Vice-Governador, de livre escolha do Governador, na qualidade de Presidente do Conselho; Dr. ANDREA CALABI, Secretário de Economia e Planejamento, na qualidade de Vice-Presidente; Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda; Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado; Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, ambos como Conselheiros de livre escolha do Governador. Cumpridas as formalidades da posse, o Senhor Presidente do Conselho abre os trabalhos da **Primeira**

Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, passando a palavra ao Senhor Secretário de Economia e Planejamento, para que apresente, em linhas gerais, as principais diretrizes, objetivos e metas do Programa. Iniciando a exposição, o Senhor Secretário destaca a identidade existente entre o Conselho Diretor do PED e o Conselho Gestor do PPP, por estarem em sintonia com os princípios básicos desta administração, em especial, quanto ao estrito cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, à compatibilização de seus objetivos com os previstos nos instrumentos de gestão, como a Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e o Plano Plurianual - PPA, e à programação de investimentos públicos viabilizados com recursos da iniciativa privada. Acredita que o modelo de parceria adotado pelo Governo de São Paulo, sem desprezar as normas vigentes, é capaz de conferir maior flexibilidade aos sistemas conhecidos de licitação e de concessão, particularmente no que se refere à possibilidade de ampliação dos prazos para a execução da obra, ou para a prestação do serviço, e de seleção entre várias alternativas de remuneração mais adequadas a cada projeto. Prosseguindo, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento considera que a criação da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, adiciona um importante mecanismo de apoio às ações do PPP. Acrescenta que, o fato de a CPP ter sido constituída como uma Sociedade Anônima, a partir de uma formação jurídica, amplamente conhecida e regulada no Brasil, inclusive pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, lhe confere a transparência necessária para transmitir confiabilidade ao investidor privado. Ademais, continua, sendo uma S/A, e possuindo patrimônio próprio, suas decisões não oneram o Tesouro Estadual, ao contrário do que ocorre no caso dos fundos garantidores, cujo avalista é o Estado. Observa, ainda, que tal circunstância possibilita a montagem de um sistema forte de garantias com estrutura de liquidez compatível com a requerida pelos projetos, permitindo a alavancagem de investimentos e conferindo segurança às operações. Esclarece que, na rubrica investimento do PPA está prevista a entrada de recursos advindos do PPP, da ordem de R\$ 7,5 bilhões, correspondente a 25% do total estimado. Concluindo, apresenta os principais projetos previstos para serem implementados no âmbito do PPP, como sendo: Rodoanel, Ferroanel, Centros Logísticos Integrados, Linha 4 do Metrô, Expresso Aeroporto, Corredor Metropolitano de Campinas, Porto de São Sebastião, Presídios e Governo Eletrônico. Na oportunidade, com a chegada do Senhor Governador, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário de Economia e Planejamento, que faça uma síntese de sua exposição, para que o Senhor Governador possa acompanhar o andamento dos trabalhos. Na sequência, a palavra é passada ao Senhor Presidente da CPP, que comunica, inicialmente, que a parte formal da constituição da companhia já está finalizada, nos termos da Lei 11.688/04, que instituiu o PPP. Aliás, continua, no contexto do Programa de Parcerias de São Paulo, a CPP tem, como objetivo central, apoiar e viabilizar a implementação do PPP, mediante a realização das seguintes tarefas: a) contratar a elaboração de estudos técnicos; b) participar de operações financeiras; c) atuar como facilitadora de projetos; e d) prestar garantias. Observa, ainda, que já foram realizadas reuniões do Conselho de Administração, em que se formou a participação da CPP na operação de Oferta Pública Global de venda de ações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, marcando, assim, a primeira atuação da companhia no mercado. Nesse particular, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho lembra que, tendo em vista a exiguidade do prazo dessa oferta, previsto para o final de outubro próximo, o Senhor Vice Governador, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor do PED e do Conselho Gestor do PPP, aprovou, ad referendum desses colegiados, a transferência à CPP, das ações do capital da SABESP, de propriedade do Tesouro Estadual e excedentes ao controle acionário, para posterior alienação na Oferta Pública Global, objeto de deliberação da 6ª reunião extraordinária do PED, datada de 29 de junho de 2004. Ressalta, ainda, que a mudança de titularidade acionária obedece ao disposto no artigo 14º, parágrafo 2º, item 2, da Lei Estadual n.º 11.688/2004. Finalizando sua exposição, o Senhor Presidente da CPP destaca que se encontram em andamento os trabalhos relativos a outras operações, entre as quais, a que envolve a Linha 2 - Verde do Metrô. Após os esclarecimentos adicionais requeridos, o Senhor Governador ressalta que este Fórum poderá trazer boas e novas idéias, ao apresentar soluções de forma abrangente para uma gama variada de projetos, que podem ser tanto de PPP, como de PED, sempre orientados no sentido de atender o interesse maior da sociedade paulista. Com o objetivo de organizar os trabalhos, o Senhor Governador propõe que sejam selecionados alguns dos temas citados pelo Senhor Secretário de Economia e Planejamento, para que possam ser apresentados pelos respectivos titulares das Pastas, após o aprofundamento dos estudos. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO

Dr. ANDREA CALABI

Dr. ARNALDO MADEIRA

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES

Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR

Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Sexagésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED, em sua 168ª Reunião.

S.P.07/10/04

GERALDO ALCKMIN FILHO

Governador do Estado

Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2004, através de Conferência Call (comunicação telefônica), foi realizada a sétima reunião extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, com a participação do Senhor Governador do Estado Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, do Vice-Governador Dr. CLÁUDIO LEMBO, do Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, do Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. ARNALDO MADEIRA, do Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, do Procurador Geral do Estado, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, estando também conectados à conversa telefônica, na sede Citigroup Global Markets Inc., na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, o Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, o Secretário da Fazenda, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, todos Conselheiros efetivos, e mais ainda, como convidados, o Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado e Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, e o Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho. O Senhor Presidente do Conselho comunica que a reunião telefônica tem por objetivo tomar conhecimento e deliberar sobre o preço final de venda do lote composto por 226.256.628 (duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito) ações ordinárias do capital da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, pertencentes ao Estado, em conjunto com mais 5.046.058.318 (cinco bilhões, quarenta e seis milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito) ações ordinárias pertencentes à CPP, objeto da distribuição secundária, simultaneamente, nos mercados brasileiro e internacional, mediante a realização de Oferta Pública Global coordenada pelo Citigroup Global Markets, Inc. e o UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., conforme autorização anteriormente concedida por este Conselho, na 6ª reunião extraordinária do PED, realizada em 29 de junho de 2004. A quantidade total de ações ofertadas poderá ser acrescida de mais 790.847.241 (setecentos e noventa milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um), sendo 33.938.494 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro) de titularidade do Estado e 756.908.747 (setecentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e oito mil, setecentos e quarenta e sete) de titularidade da CPP, caso venha a ser exercida, pelas referidas instituições financeiras coordenadoras, a opção de compra para o lote adicional (Green Shoe), prevista nos contratos de distribuição nacional e internacional (Underwriting Agreement). O preço de venda recomendado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta Pública Global é de US\$ 9,90 (nove dólares norte americanos e noventa centavos) por ADS (American Depositary Shares), representando cada qual 250 (duzentos e cinquenta) ações ordinárias, tendo sido apurado através de processo usual de mercado de coleta de intenções de investimento (bookbuilding), também previsto no artigo 23, § 1º, combinado com o artigo 44, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003. Esse valor equivale a R\$ 113,47 por lote de mil ações e embute um desconto de 2,07% sobre o preço de fechamento, na data de hoje, da cotação das mesmas ações na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, o que é considerado inferior à prática usual de mercado, em operações dessa natureza. Após ampla discussão e prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros decidem recomendar ao Senhor Governador a aceitação do preço proposto de R\$ 113,47 (cento e treze reais e quarenta e sete centavos) por lote de mil ações, ficando o Estado autorizado a firmar os instrumentos jurídicos competentes para formalizar a transação. O Senhor Presidente do Conselho lembra que, mesmo com a venda objeto da Oferta Pública Global, o Estado continuará a deter a maioria absoluta do capital votante da SABESP, de modo a atender ao disposto na Lei Estadual n.º 11.454, de 02 de setembro de 2003. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a conferência telefônica, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos participantes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO

Dr. ANDREA CALABI

Dr. ARNALDO MADEIRA

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador

Aprovo a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 7ª Reunião Extraordinária.

S.P.28/10/04

GERALDO ALCKMIN FILHO

Governador do Estado

Ata da Centésima Sexagésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e da Segunda Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada, instituídos por força das respectivas Leis Estaduais 9.361-96 e 11.688-04

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Ban-

deirantes, foi realizada a centésima sexagésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED e a segunda reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, instituídos por força das, respectivas, Leis Estaduais 9.361/96 e 11.688/04, tendo, como membros presentes, os Senhores, Dr. ANDREA CALABI, Secretário de Economia e Planejamento, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto do titular, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, que se encontra em licença, Dr. ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, que, também, justificou sua ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado e Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN, Coordenadora da Unidade do Programa de Parcerias Público-Privada - PPP, da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo destes Conselhos, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. O Conselheiro, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, esteve ausente, em virtude de compromissos inadiáveis, anteriormente agendados. Abrindo a reunião, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento informa, de início, que está presidindo os trabalhos, até que o Senhor Vice Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, Presidente dos referidos Conselhos, possa assumi-los, por estar, no momento, juntamente com o Senhor Governador do Estado, recepcionando a Missão Diplomática do Vietnã. Iniciando seu pronunciamento, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento observa que os diversos projetos em discussão no Governo ainda dependem de uma avaliação mais acurada para se decidir sobre a melhor alternativa de parceria. Na verdade, prossegue, tais projetos poderiam ser viabilizados tanto no âmbito do PED, através dos sistemas já consagrados de privatização e de concessão, onde a receita tarifária é a principal fonte de remuneração do projeto, como no do PPP, que admite outras formas de remuneração. Assim, acredita que a realização, em conjunto, das reuniões do Conselho Diretor do PED e do Conselho Gestor do PPP, configura-se como a melhor estratégia para otimizar os trabalhos, posição que foi acolhida pelos demais Conselheiros. Na sequência, a palavra é passada ao Senhor Secretário dos Transportes para que exponha o projeto denominado "Corredor de Exportação Campinas - Vale - Litoral Norte", cujo conteúdo privilegia a ação integrada do Estado com o setor privado, através de concessão, arrendamento, ou outra modalidade de parceria, nos planos de ampliação das Rodovias D. Pedro I, Ayrton Senna-Carvalho Pinto, Tamoios e Porto de São Sebastião. Assinala, primeiramente, que o objetivo central do empreendimento é o de transformar o Porto de São Sebastião em um porto especializado em cargas acondicionadas em containers, voltado, principalmente, para o transporte de produtos industrializados dos setores exportadores do Estado de São Paulo. Ademais, continua, a proximidade dos pólos geradores de cargas e o fácil acesso ao interior paulista, pela Rodovia D. Pedro I, representará ganho substancial de competitividade ao Estado de São Paulo, incluindo as seguintes vantagens: i) atendimento aos pólos industrializados do Estado, principalmente às regiões de Campinas e Vale do Paraíba; ii) aproveitamento da infra-estrutura disponível (rodovias, aeroportos e área portuária); iii) proximidade da Região Metropolitana de São Paulo; iv) grande impacto no desenvolvimento regional; v) condições de abrigo e calado do Porto de São Sebastião, para embarcações de grande porte; e vi) intensificação do uso do terminal de cargas do aeroporto localizado nesse município (Infraero). Quanto aos investimentos relacionados à consolidação do corredor, informa que será, a princípio, necessária a execução das seguintes obras: i) ampliação do Porto de São Sebastião, envolvendo implantação de novo cais, pátio, instalações portuárias e equipamentos; ii) recuperação da Rodovia D. Pedro I e a duplicação da Rodovia dos Tamoios - 60 km do trecho do planalto e 14 km do trecho da serra; iii) implantação dos contornos viários de Caraguatatuba e São Sebastião, de cerca de 26 km; e iv) implementação da conexão intermodal rodo-ferroviária na região do Vale do Paraíba, com implantação de terminal de cargas em São José dos Campos. Prosseguindo, passa a relatar os aspectos referentes à proposta de modelo integrado de parceria, que prevê, além de aportes de recursos orçamentários, investimentos programados a serem executados pelos concessionários das Rodovias D. Pedro I e Ayrton Senna-Carvalho Pinto, bem como a inclusão de obrigações contratuais de investimentos dos parceiros envolvidos nos melhoramentos da Rodovia dos Tamoios e do Porto de São Sebastião. Terminada a exposição e após os esclarecimentos adicionais requeridos, o Senhor Secretário dos Transportes solicita, aos Senhores Conselheiros, a anuência quanto aos seguintes pontos: 1º) concepção de Corredor de Exportação, nos termos aqui explicitados; e 2º) detalhamento dos estudos para estabelecer o modelo de parceria mais indicado ao desenvolvimento de cada um dos elementos componentes do Corredor de Exportação, vale lembrar, Rodovias D. Pedro I e Carvalho Pinto/Ayrton Senna, Rodovia dos Tamoios e contornos, e Porto de São Sebastião. Em seu posicionamento, os Senhores Conselheiros, considerando avançados os trabalhos desenvolvidos, até o momento, decidem recomendar,

ao Senhor Governador do Estado, a aprovação dos pontos acima propostos pelo Senhor Secretário dos Transportes. A seguir, a palavra é passada ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos para que apresente o projeto "Corredor Metropolitano Noroeste", que trata da construção de um corredor de transporte coletivo, com 37 km de extensão e faixa exclusiva para ônibus, integrando sete dos dezenove municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas - RMC. Inicia sua exposição, destacando que a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU - é responsável pelo planejamento, fiscalização e controle dos sistemas de média/baixa capacidade nas regiões metropolitanas de São Paulo, da Baixada Santista e de Campinas. No caso da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, continua, o Estado assume 45% do transporte coletivo, sendo 8% através de trens da CPTM (Companhia Paulista de Trens Urbanos), 19% do Metrô e 18% da EMTU, enquanto que na RMC, essa cobertura é de 37%, totalmente efetuada por essa empresa. Prosseguindo, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos passa a detalhar o projeto, caracterizando a RMC, em termos de população, produção econômica, passageiros/mês e IDH médio. Na sequência, valendo-se da matriz de origem e destino, da EMTU, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos mostra o comportamento do fluxo de passageiros de um dia útil médio, base 2003, entre as sete cidades que deverão integrar o projeto do "Corredor Metropolitano Noroeste", a saber: Campinas, Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa, Americana, Santa Bárbara D'Oeste e Monte Mor. Apresenta, também, a atual situação do sistema de transporte coletivo dos municípios beneficiados pelo projeto, enfatizando sua distribuição em número de terminais, estações de transferências, índice de passageiro por km, número de ônibus, peruas (ORCAS - Operadores Regionais de Coletivos Autônomos) e abrigos. Esclarece que a proposta de construção do corredor de transporte coletivo, visa, de um lado, reorganizar o transporte público de passageiros na região, promovendo a integração fiscaletarifária entre as redes municipais e metropolitanas, e, de outro, reverter a presente condição de compartilhamento dos coletivos com o transporte de cargas: de materiais perigosos e de automóveis, considerada inadequada para a segurança e a fluidez do tráfego. O Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos acredita, também, que o empreendimento poderá intensificar o caráter de pólo de desenvolvimento urbano e social da RMC, ao ampliar a possibilidade de se instalarem, aí, outras empresas e instituições, estimulando, inclusive, a geração de emprego e renda. Além disso, prossegue, este projeto acompanha a nova tendência de se replanejar o urbano em conjunto com as prefeituras municipais, de modo a assegurar mobilidade e acessibilidade, com melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente. Finalizando sua exposição, aponta, em linhas gerais, os investimentos previstos em infra-estrutura, tais como terminais, estações de transferências e abrigo, para cada uma das cidades contempladas no projeto, bem como a aquisição de equipamentos e coletivos em geral. Para que possa avançar na definição da forma de parceria com o setor privado, mais indicada ao desenvolvimento do projeto, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos entende ser necessária a contratação de consultoria especializada, razão pela qual solicita, aos Senhores Conselheiros, sua manifestação sobre o assunto. Após debate, os Senhores Conselheiros decidem recomendar, para a aprovação do Senhor Governador do Estado, a contratação dos estudos básicos requeridos e a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhá-los, com apresentação dos primeiros resultados, ainda no primeiro semestre de 2005. O Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos retoma a palavra para apresentar o estágio atual e as perspectivas de evolução do projeto de concessão da Linha 4 Amarela do Metrô. Observa, inicialmente, que a Linha 4, com 12,8 km de extensão, integrará todas as linhas do sistema metroviário de São Paulo, com efeito significativo sobre as linhas 5 do Metrô e C da CPTM, beneficiando mais de 1 milhão de usuários e desafogando o trânsito da cidade. Lembra que, a Fase I, já licitada, está sendo implementada em lotes, sendo responsáveis pelas obras as seguintes empresas: Lote 1 - Paulista (da Estação Luz a Fradique Coutinho) e Lote 2 - Pinheiros (da Fradique Coutinho a Vila Sônia), a cargo da CBPO, OAS, Alstom e Queiroz Galvão; e Lote 3 - Pátio Vila Sônia, de responsabilidade da Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez e Siemens. Informa, ainda, que o Estado está investindo na infra-estrutura da nova linha, incluindo túneis, 5 estações, pátio de manutenção e construção parcial das demais estações contando, para isso, com financiamento do Japan Bank for International Corporation - JBIC, e do Banco Mundial, da ordem de US\$ 209 milhões, cada, cobrindo parte significativa das necessidades de recursos nessa primeira etapa. Acrescenta que a complementação desses investimentos será viabilizada através da concessão da linha a um operador privado, por um período estimado de 30 anos, cujos estudos de modelagem encontram-se em fase de conclusão pelos consultores responsáveis pelos trabalhos. Informa, ainda, que, em paralelo, os trabalhos envolvendo a Fase II estão avançando, no âmbito de sua Pasta, em especial quanto à estratégia de implantação das estações adicionais. Com a chegada do Senhor Governador do Estado e do Senhor Vice Governador, é realizada uma síntese dos projetos apresentados. Finda a exposição e tendo em vista as questões levantadas pelo Senhor Governador do Estado, particularmente no que se refere ao projeto envolvendo a concessão da Linha 4 do Metrô, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento entende ser oportuna uma exposição aos Senhores Conselheiros, dos estudos relativos ao desenho do modelo mais apropriado de concessão da exploração desse serviço, pela iniciativa privada. Na oportunidade, indagado pelo Senhor Conselheiro de livre escolha do Senhor Governador, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, sobre as formalidades de posse, uma vez que não pode estar presente na primeira reunião do Conselho Gestor do PPP, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento comunica que, mesmo ausente, a posse foi consumada, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial do Estado